



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.043

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2015

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.952, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Constitui a Comissão Municipal de Cultura, instância de coordenação e estruturação do Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das ações para a estruturação do Sistema Municipal de Cultura – SMC no Município de Dourados;

DECRETA:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Cultura para planejamento e organização de demandas necessárias à consecução da ação, à qual competirá:

I. planejar e apoiar as ações necessárias ao processo de estruturação do Sistema Municipal de Cultura SMC,

II. realizar reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que necessário, para a condução dos trabalhos do processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de MS;

III. Apoiar, organizar e promover reuniões, encontros e seminários entre membros do poder público executivo e legislativo, de representantes da sociedade civil organizada e de comunidades interessadas, para a discussão de temas relacionados ao Sistema Municipal de Cultura – SMC, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

IV. planejar e executar ações para dar visibilidade ao processo de estruturação do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

V. participar de outros eventos promovidos por entes públicos ou entidades privadas, sempre que isso se mostrar próprio para a concretização do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

VI. encaminhar todos os documentos produzidos, referentes ao Sistema Municipal de Cultura, em arquivo eletrônico, para a SECTEI/MS – Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Cultura, constitui uma comissão municipal, de natureza temporária, composta pelos seguintes integrantes:

I. Gestor Titular (SEMC):

- Daisy da Rosa Vargas Gonçalves – Assessora de Planejamento – Secretaria Municipal de Cultura;

II. Gestores (SEMC):

- Carlos Antônio Marinho Gonçalves Marinho – Diretor de Cultura – Secretaria Municipal de Cultura;

- Jorge Augusto Ramos Lopes – Gerente de Núcleo - Secretaria Municipal de Cultura;

- Luciane Dutra Fonseca de Lima – Assessora de Planejamento – Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º A coordenação da Comissão Municipal de Cultura para a estruturação do Sistema Municipal de Cultura – SMC será exercida pelo Secretário de Cultura Carlos Fábio Selhorst dos Santos

§ 2º As atividades e ações da Comissão poderão ser desenvolvidas em parceria com as demais instituições públicas envolvidas com o tema.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão Municipal de Cultura dos Seminários Regionais de Políticas Públicas de Cultura, não serão remunerados, mas considerados como de relevante interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de agosto de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

Portaria Benef. nº 088/2015

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor GABRIEL FERREIRA DE SOUZA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor GABRIEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula 5891-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º

da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006. Extinção

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2015.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

PORTARIAS**Portaria Benef. nº. 089/2015/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIADAS GRAÇAS RIBEIRO DE ASSIS e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ASSIS, matrícula 39671-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora de Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados-MS, 01 de setembro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Portaria Benef. nº. 090/2015/PREVID

“Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor GILBERTO KUMM e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez ao servidor GILBERTO KUMM, matrícula 501170-6, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde III, na função de Agente de Combate de Vetores de Campo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº. 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e “serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei”, nos termos do artigo 7º da EC nº. 41/2003, por força do parágrafo único da EC nº. 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de agosto de 2015.

Dourados/MS, 01 de setembro de 2015.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/08/1271/2015/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JOCELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR, matrícula nº 18211-1, cargo de Profissional de Saúde Pública/Médico Clínico Geral 20 horas, da Prefeitura Municipal de Dourados – Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços profissionais junto a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados (FUNSAUD), sem ônus para origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03.08.2015, em conformidade com o Ofício nº. 340/2015/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução Ret nº. Fe/08/1272/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº. Fe/07/1047/2015/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 4021, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de agosto de 2015.

ONDE CONSTA:

SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
114766822-4	ANDRESSA ARAUJO MARTINS	2014-2015	03/08/2015 – 01/09/2015

PASSE A CONSTAR:

SEC MUNIC DE FAZENDA			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
114766822-4	ANDRESSA ARAUJO MARTINS	2014-2015	14/09/2015 -13/10/2015

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/08/1273/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CAMILA MARIA PADULLA DE FREITAS, matrícula 114768072-2, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, do período de 20/05/2015 a 25/05/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, 2ª (segunda) quinzena, publicado no Diário Oficial do Município nº 3959, Resolução nº Fe/04/572/2015/SEMAD, considerando que a servidora iniciou Licença Maternidade em 20/05/15, portanto fez o gozo de 09 (nove) dias restando 06 (seis) dias para gozo em data posterior, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução Ret nº. Fe/08/1274/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº. Fe/05/692/2015/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 3977, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de junho de 2015.

ONDE CONSTA:

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
84591-1	ERONES FERREIRA DE ASSIS	2011-2012	01/06/2015 – 30/06/2015

RESOLUÇÕES**PASSE A CONSTAR:**

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
84591-1	ERONES FERREIRA DE ASSIS	2011-2012	10/06/2015 – 09/07/2015

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/08/1275/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, DANUSA ALBUERQUE VEGA, matrícula nº. "114761988-2" ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "15" (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2015, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 28/09/2015 a 12/10/2015, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 638/2015/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/08/1276/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CLAUDIO SHOHO YOSHIKAWA, matrícula funcional nº 114770331-1, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a partir de 17.08.2015

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

EDITAIS**EDITAL - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
RUA ORESTES D'AVILA E ALBINO TORRACA.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda avisa aos senhores contribuintes, que os carnês de Contribuição de Melhorias referente ao Edital 03/2015/SEPLAN – ASFALTO COMUNITÁRIO RUA ORESTES D'AVILA E ALBINO TORRACA (PARTES) – NÃO ADERENTES, compreendendo partes das ruas Orestes D'Avila e Albino Torraca, conforme relação dos imóveis beneficiados em anexo, encontram-se lançados e serão entregues pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Caso o proprietário não receba o(s) boleto(s) no endereço do imóvel ou de correspondência, o mesmo deverá procurar a Central do Atendimento ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Dourados até a data do vencimento para emissão da guia, no horário das 07:30h as 13:30h.

Informamos que os pagamentos poderão ser efetuados nas Agências Bancárias conveniadas e devidamente identificadas, nas Casas Lotéricas e nas Agências dos Correios no valor Máximo de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), das seguintes formas: 1) À vista e 2) Parcelado.

Os pagamentos parcelados serão sucessivos e terão como base o dia 10 de cada

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2015/SEMAFES
Dourados - MS, 28 de agosto de 2015.**

"LANDMARK FERREIRA RIOS, Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 214 de 25 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa REAL SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS MOREIRA LTDA (Alimentos Real Sabor), registrado no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD sob o número 035 (zero, trinta e cinco) dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Carne Moída Congelada de Bovino	227/2015/SIMD	Embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade à vácuo, com peso líquido de 01 kg (um quilograma).
2	Carne Congelada de Bovino com Osso – Ossobuco	228/2015/SIMD	Embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade à vácuo. Produto pesado a vista do consumidor.
3	Carne Congelada de Bovino sem Osso – Ponta de Peito	229/2015/SIMD	Embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade à vácuo. Produto pesado a vista do consumidor.
4	Carne Congelada de Suíno com Osso – Costelinha com Couro	230/2015/SIMD	Embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade à vácuo. Produto pesado a vista do consumidor.
5	Carne Congelada de Bovino com Osso – Costela do Traseiro (Minga)	231/2015/SIMD	Embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade à vácuo. Produto pesado a vista do consumidor.
6	Miúdo Congelado de Suíno – Pele	232/2015/SIMD	Embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade à vácuo. Produto pesado a vista do consumidor.
7	Carne Congelada de Suíno com Osso - Bisteca	233/2015/SIMD	Embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade à vácuo. Produto pesado a vista do consumidor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se

LANDMARK FERREIRA RIOS
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária

mês, o qual será alterado para o 1º dia útil, caso o referido dia cair no final de semana ou feriado, podendo se efetivar das seguintes formas:

1) Parcelamento em até 03 (três) vezes:

- O parcelamento em até 03 (três) vezes sem juros em parcelas fixas de igual valor:
- Primeira Parcela - 10 de outubro de 2015;
- Última Parcela – 10 de dezembro de 2015.

2) Parcelamento em até 12 (doze) vezes.

• O Parcelamento em até 12 (doze) vezes será efetuado da seguinte forma: 1 (uma) entrada no valor de 10% (dez por cento) do total da contribuição + 11 (onze) parcelas fixas e sucessivas de igual valor com juros de 1% ao mês.

- Primeira parcela – 10 de outubro de 2015;
- Última parcela – 10 de setembro de 2016.

Esclarecemos que o prazo para impugnação se esgotará em de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da notificação de lançamento, conforme preceitua o artigo 13, § 2º, do Decreto nº 346, de 30 de agosto de 2011.

ALEX SANDRO PEREIRA SABINO
Diretor de Lançamento e Arrecadação de Tributos

EDITAIS

**EDITAL Nº 02+B1/2015 / SECRETARIA DE FAZENDA / PMD
ASFALTO COMUNITÁRIO / CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA / ANO 2015)**

Ruas Orestes D'avila e Albino Torraca (Partes) / Relação de Imóveis - Valor Nominal por Imóvel, Valorização Ocorrida e Valor do Tributo

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados a Relação de Imóveis contendo o Valor da Avaliação (individual) anterior e posterior as benfeitorias executadas; Valor do Imóvel; e Valor do Tributo incidente, referente a Etapa Única - Ruas Orestes D'avila e Albino Torraca (Partes), alcançados pela Contribuição de Melhorias lançados no exercício 2014.

Nº INSC. CADASTRAL PREFEITURA	NOME / PROPRIETÁRIO	QD	LOTE	Etapa Única		Avaliação Anterior	Avaliação Posterior	Valorização por m²	Valorização do imóvel	Valor do Tributo
				Área m²	Área P/m² beneficiado					
Matr. nº 51232	Octaciano Ramão Palhano	04B	P-186,187,188e189	2910,60	2.910,60	640.332,00	887.733,00	85,00	247.401,00	29.688,12
Matr. nº 88570	José Ribamar Granja	05,06,07	G	5.805,27	5.805,27	1.277.159,40	1.770.607,35	85,00	493.447,95	59.213,75
Matr. Nº 39419	Waldir Balbuena Medeiros e Outros	168A	P-168	324,00	324,00	71.280,00	98.820,00	85,00	27.540,00	3.304,80
Matr. Nº 77094	Waldir Balbuena Medeiros e Outros	168B	P-168	928,26	928,26	204.217,20	283.119,30	85,00	78.902,10	9.468,25
Matr. Nº 56348	Waldir Balbuena Medeiros e OutroS	169A	P-169	756,00	756,00	166.320,00	230.580,00	85,00	64.260,00	7.711,20
00.01.52.32.010.000-5	Eli Fiedler e Outros	00-1	P-169	2.700,00	2.700,00	594.000,00	823.500,00	85,00	229.500,00	27.540,00
00.01.00.00.000.015-5	Maurício Rodrigues	OO	9	3.834,00	3.834,00	843.480,00	1.169.370,00	85,00	325.890,00	39.106,80
Matr. Nº 81297	Raiz Quadrada Imóveis SPE	AB	170 a 174	14.973,66	14.973,66	3.294.205,20	4.566.966,30	85,00	1.272.761,10	152.731,33

Processo nº 288/2013DL/PMD Tomada de Preço 006/2014 Contrato nº 300/2014/DL/PMD Ruas- Orestes D'avila e Albino Torraca (Partes)

LICITAÇÕES

**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que efetuou alteração no texto do Termo de Referência (Anexo III do edital em epígrafe), relativo ao Processo n.º 275/2015/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES, SOB REGIME DE FRETAMENTO, NO PERCURSO DOURADOS X PONTA PORÃ X DOURADOS E NO PERCURSO DOURADOS X CAMPO GRANDE X DOURADOS", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A alteração efetuada visa atender determinação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna (C.I. n.º 326/2015), inserida no respectivo processo licitatório. Informa, ainda, que em vista da modificação introduzida e a necessidade da realização da Vistoria, fica alterado o prazo inicialmente estabelecido para o recebimento dos envelopes e julgamento da referida licitação. Reabrindo-se o prazo, fica designado que a sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 14/09/2015 (catorze de setembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital e seus anexos, consolidado com a alteração efetuada, está disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de agosto de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE ALTERAÇÃO (REABERTURA)
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, que efetuou alteração na redação do objeto e anexos do edital em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Técnica e Preço" - relativo ao Processo n.º 188/2015/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 05/10/2015 (cinco de outubro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Podem participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital e seus anexos, consolidado com a alteração efetuada, está disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de agosto de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 023/2015.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
JMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli - ME CNPJ nº 21.676.301/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2015
OBJETO: Aquisição de lixeiras e suporte para copos para atender o PROCON.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
DATA DE EMPENHO: 28/08/2015.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 024/2015.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
JMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli - ME CNPJ nº 21.676.301/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2015
OBJETO: Aquisição de lixeiras e suporte para copos para atender o PROCON.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e quatro centavos).
DATA DE EMPENHO: 28/08/2015.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2343/2015.****PARTES:**

Município de Dourados

Fundo Municipal de Saúde

Rafael Arantes Bispo - Epp CNPJ: 10.396.394/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2015

OBJETO: Aquisição de monofilamento laranja em atendimento a Diretoria de Atenção a Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

DATA DE EMPENHO: 31/08/2015.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Associação Beneficente Douradense.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 3.777.750,00 (três milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Cardiovida Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 1.282.710,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

CDM – Centro de Diagnóstico Médico Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 2.808.803,01 (dois milhões oitocentos e oito mil oitocentos e três reais e um centavo).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Clinica Santa Maria Ltda.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 2.155.726,98 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Diagnósticos Conesul Ltda EPP.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 4.326.934,11 (quatro milhões trezentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Lapac – Laboratório de Anatomia Patologica e Citopatologica S/S EPP.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

EXTRATOS

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 822.034,95 (oitocentos e vinte e dois mil trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Lima & Ferruzzi Ltda – ME.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 1.189.560,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Thronicke & Figueiredo Ltda – ME.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010/SEMS/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Unims – Cooperativa Multi Trabalho Profissional.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por

mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/05/2015 e previsão de vencimento até a data de 25/05/2016. O valor estimado mensal de pagamento estabelecido na cláusula segunda, item 02.03, do instrumento originário permanecerá inalterado, assim o valor total estimado do contrato, estabelecido para fins de reserva orçamentária, disposto na cláusula segunda, item 02.04, do segundo termo aditivo passa a ser R\$ 214.065,60 (duzentos e quatorze mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 22 de Maio de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Açotelha Produtos Siderúrgicos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 038/2015.

OBJETO: Aquisição de material para fabricação de colunas e braços semafóricos, para a sinalização de trânsito do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Ddos

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.28 – Material de Sinalização Visual e Afins

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.819,00 (cento e um mil oitocentos e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Lider Aço Comércio de Metais Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 065/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de corte de chapas de aço para fabricação de placas de sinalização vertical de trânsito para diversos pontos do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

22.00. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Ddos

22.01. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.200. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL nº. 21/2015 de 31 de Agosto de 2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICO - PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer à UPA (Unidade de Pronto Atendimento), sito à Frei Antonio, 3675, Bairro Terra Roxa II, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- Pessoalmente na Rua Ciro Melo, 2494 – Ao lado do Hospital da Vida.
- Por telefone (67) 3411-7731.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

Nível	Função	Período para Entrega
Fundamental e Médio	Assistente Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais I e II Auxiliar de Farmácia Copeiro Telefonista	08/09/2015 Hora: 13:30h as 16:00h
Técnico, Médio e Superior	Técnico em Radiologia Vigia Motorista Analista de Controle Interno I Assistente Social Psicólogo	09/09/2015 Hora: 13:30h as 16:00h
Superior – Pessoas com Deficiência	Enfermeiro Farmacêutico Fisioterapeuta Nutricionista Pessoas com Deficiência	10/09/2015 Hora: 13:30h as 16:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I. Cronograma para perícia médica admissional;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 31 de agosto de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISIONAL

Local: Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins - UPA 24h

Endereço: Rua Frei Antônio, 3675, Bairro Terra Roxa II, Dourados

Data: 08/09/2015

Hora: 07:00h as 09:00h

CARGO 1001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I – Higienização e Hotelaria		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	Class.
57670	THAIS SOUZA SILVA	22
63147	BLÁCIA ANDRÉIA GAROCOSE	23
64110	MARCIA CRISTINA HERNANDES	24
67841	VALERIA DA SILVA SANTOS	25
67270	TANIA APARECIDA FERREIRA	26
61368	CELIA CRISTINA ROGERIO BUSO	27
64917	ZILDETE CAVALCANTE DE MATOS	28
63487	MARISA MELGAREJO LOPES DOS PASSOS	29
67093	MARCIO PEREIRA SOARES	30
58747	PATRICIA NAYARA LOPES MATOS	31
60707	ANA PAULA DE OLIVEIRA BORBA	32
57900	VANESSA MARIA LIMA	33
64024	PAOLA SOBIESKI DE OLIVEIRA SANTOS	34
66554	VIRLENE TEIXEIRA DE LIMA	35
63672	MARILUCE GOMES IBANÉZ	36
63451	CLEIA APARECIDA RODRIGUES MARTIN	37
56092	ADRIANA FEITOZA DOS SANTOS GONÇALVES	38
67486	ALESSANDRA PEREIRA MENEZ	39
60729	CRISTIANE DA SILVA ARECO	40
63162	ELISANGELA NAZARETH DE OLIVEIRA	41
66948	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	42
60500	ROSÁLIA CRISTIANE CABRAL	43
64770	NILDA ELIAS MARINHO	44
58073	KELLY SABRINA LOUREIRO DA SILVA	45
60631	ROSIMEIRE APARECIDA SERAFIM	46
Cargo: 1002 - Auxiliar de Serviços Gerais II - Manutenção		
N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
55809	NABUCODONOSOR ROSA ARAN	1
64613	ANGELO MIRANDA NETO	2
Cargo: 1003 - Auxiliar de Farmácia		
N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
66173	LUIS HENRIQUE ALMEIDA CASTRO	3
66312	ADRIANO DOS SANTOS PIORNEDO	4
63023	CARLOS ADRIANO SÁ AMORIM	5
59376	FÁTIMA APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS	6
66067	ANTONIO JOÃO MORENO MARTINS	7
62998	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	8
Cargo: 1004 - Auxiliar de Saúde Bucal		
N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
67771	ANNY EVELLYN FERNANDES DOS SANTOS	1
66105	LUIZ FERNANDO RODRIGUES CAETANO	2
CARGO 1005 - COPEIRO		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	Class.
64446	ALCIONE FERNANDES RIBEIRO	12
66522	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	13
57321	SENILVA DOS SANTOS ROSARIO	14
58196	ALAN HENRIQUE DE ARAUJO	15
67015	CARINA FRANCISCO ALVES	16
67353	KARLA RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA	17
66094	IONE LOPES MOTTA DE CASTRO	18
CARGO 1006 - TELEFONISTA		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	Class.
64348	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	2
59304	SUELLEN QUINTANA FERREIRA	3
62804	JOANA PRADO DE ÁVILA	4
64260	KAMILA MADUREIRA DA SILVA	5
CARGO 2001 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	Class.
66676	JOSÉ LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	29
57571	WALTER AMARILIA DO AMARAL	30
61923	VINICIUS CAVALCANTE DE MATTOS	31
65034	ETIANE ALEXANDRE NANTES	32
57838	WILLIAN ALVES PAGNONCELLI	33
58042	RAFAEL ASSUNÇÃO RABELO	34
64699	SONIA SUELI GIMENEZ FERNANDES	35
61313	LETÍCIA BARRETO CAVALCANTE	36
67948	MARCIO ALEXANDRE DUTRA	37
65908	MARTA DA ROCHA CARRION	38
66508	GLASIELI DO NASCIMENTO ALMEIDA SIQUEIRA	39
61978	PAULO DA SILVA JÚNIOR	40
62374	MARISE FATIMA ANDREATTA	41

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

67864	ELVIS TEIXEIRA SALVANI	42
62731	LUCAS ANTÔNIO SANTOS SILVA	43
62627	JUSSARA FERNANDES LEMES	44
62202	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	45
58035	GLAUCE FERNANDA DA SILVA SOLER	46
57313	FELIPE MEDEIROS DA SILVA MACEDO	47
64728	RICARDO WAKANO	48
63657	LUAN VIEIRA PIRES	49
62001	IVANDERSON MARQUES MARTINS	50
61617	ÂNGELA DE OLIVEIRA ROSA DA ROCHA	51
61560	DEBORA MACHADO	52
63799	GUILHERME DE SOUZA CENCI	53
67723	FABIANA CABRAL DA SILVA	54
64432	JÉSSICA LUCILENE CANTARINI	55
61212	LUIZ FERNANDO LOUREIRO DE VASCONCELOS	56
67063	BEATRIZ JUVENAL BARBOSA ROCHA	57
56573	ANA MARIA SILVA FUCHS	58
66240	TIAGO IGNÁCIO LEITE	59
67105	JULIANA MATOS FERNANDES	60
66063	AMANDA FERREIRA FEITOSA	61
61746	JOHNISTON HENRIQUE SILVA CARDOSO	62
63461	ANDREW YUITI SATO BARBOSA	63
63871	KARINA FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	64
65431	JANE KELLY DA SILVA BONILHA	65

Local: Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins - UPA 24h

Endereço: Rua Frei Antônio, 3675, Bairro Terra Roxa II, Dourados

Data: 09/09/2015

Hora: 07:00h as 09:00h

CARGO 2003 – MOTORISTA – CNH D

N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	Class.
57929	JULIO CEZAR BESEN	2

CARGO: 2011 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	Class.
62865	MAURILIO CASSIANO MARQUES DA SILVA	5
56393	PAULO CESAR PIRES DAQUINTO	6
64925	SAMUEL PEREIRA POLONI	7
56050	WESLEY ROBERTO RICARDINO	8
58454	FLÁVIO CÉSAR GAUNA PAES	9
58535	MARCIO JOSE BARTZ KRUGER	10
58764	FLAVIO MELGAREJO MARTINS	11
65137	JEFERSON QUINTAL MACEDO	12
67099	ANDRÉIA DE ARRUDA MARQUES	13
56269	JEAN WILSON MOTA	14
57888	ITAMAR ARAUJO GOMES DA SILVA	15
61591	RICARDO NOWAK BENGUELLA	16

CARGO: 2013 - VIGIA

N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	Class.
62085	DIONYS GLEISSON BENITES	10
64801	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	11
60049	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	12
65603	RODRIGO ALVES DA SILVA	13
57859	CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO	14
58012	JOAO DA SILVA VIEIRA	15
60943	JESULINO CELESTINO	16
67011	JOÃO PAULO PEIXOTO SILVA	17
66627	RODRIGO ACUNHA FERREIRA	18
61971	MARCOS WILLIAN DEL TORO	19
62034	VALDEILTON TRINDADE	20
61921	LAURA MÁRCIA NASCIMENTO LOURENCO	21
63214	THAIRYNE ZANATA MANFRÉ CORREA	22
61300	CELSO BENTO DA SILVA	23

CARGO: 3001 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I – Ciências Contábeis

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
56508	KEYT FERREIRA CARDOSO	2

CARGO: 3003 – ASSISTENTE SOCIAL

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
63476	ROSANA DAINEZ SOZZI	3
63864	RAQUEL BERNARDO DA SILVA	4

CARGO: 3004 – ENFERMEIRO

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
57710	LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA	20
68073	ALBIMARA HEY	21
67696	ANA CAROLINA CARVALHO DE MENEZES	22
65311	QUEZIA PERES WOETH	23
66034	IBIS PINHEIRO BRITO	24
66119	ADRIANO CANDIDO MARQUES	25
67652	EVELIZE FERREIRA DA CRUZ PIGOSSO	26
65974	ANGELIKA DOS SANTOS MAURICIO	27

63806	SANDRA DE SOUZA RODRIGUES	28
64530	DÉBORA CRISTINA PRADO FREITAS	29
68096	ANDERSON MIRANDA SACONI	30
57301	LAIS APARECIDA KOKUDAI SUZUKI	31
66569	CLÉLIA ODETE ZIMMER BOGORNI	32
55959	ELOY APARECIDO MACIEL GARCIA	33
65418	FERNANDA BRAZIL DO NASCIMENTO	34
57926	ROSILENE ALVES DA COSTA	35
64298	FATIELE DALLA VALLE RÖRIG	36
61018	CÉSAR AUGUSTO IBANHES	37
64158	MARTE HORIZONTE DOS REIS	38
59768	PAULO BRAGA	39
67998	SUSIMARY CALVANHA MATOS	40
57668	VANESSA MICUINHA LEZO	41
61196	REGIANE FREIRE BRABO	42
62128	ANA CARLA TAMISARI PEREIRA	43
64617	RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS	44

CARGO: 3005 - FARMACÊUTICO

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
62895	CLEBER MASSATO TODA	5
65592	LAÍSA VIEIRA GNUTZMANN	6
65637	JANAINA MAIER NOGUEIRA	7
63690	DAIANE COLLI	8

CARGO: 3006 - FISIOTERAPEUTA

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
63125	MAISA DE CARVALHO FRANCISCO	9
63562	THIAGO ANDRADE MARTINEZ	10
64860	DEBORA DE ALMEIDA	11
63087	ELIANE LOPES ALVES	12
64708	ÉVELLIN DE OLIVEIRA GOMES	13
64857	GESSIKA JACOMELLI DIAS	14
62837	MARIANA ANTUNES DA SILVA	15

CARGO: 3008 - NUTRICIONISTA

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
55727	DAIANY MIRANDA DA SILVA	3
55763	BRUNA OLIVEIRA DE ALMEIDA	4
59591	LAURA RAFAELA MONTEIRO DE ALMEIDA MACIEL	5

Cargo: 3009 - Psicólogo

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
58641	SILVIANE KROKOSZ	1

CONVOCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO: 1006 - Telefonista

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
62297	ARCELINO ARCE	2

CARGO: 2011 - Técnico em Radiologia

N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
65317	JULIO CESAR DOS SANTOS	2

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
 - (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - (*) Título de Eleitor;
 - (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - (**) CPF/CIC;
 - (*) Certificado Militar (se homem);
 - (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
 - (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
 - (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 - (**) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Documento original

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº. 042/FUNSAUD DE 01 DE SETEMBRO DE 2015 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL 036/FUNSAUD/2015 DE 16/07/2015 REPUBLICADO EM 20/07/2015**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo Simplificado Público 2015, homologado conforme Edital Nº 040/FUNSAUD/2015 de 06/08/2015, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à rua Ciro Melo, 2494, Centro (ao lado do Hospital da Vida), Dourados/MS, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2015, NO HORÁRIO DAS 7:30 ÀS 10:30 E 13:30 ÀS 16:30 HORAS, munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;

- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 01 de Setembro de 2015.

Fábio José Judacewski
Diretor Presidente da FUNSAUD

Anexo I
Relação dos candidatos

IDENTIFICAÇÃO	Função	Resultado	Classificação
Nome do Candidato			
ANA TERESA GERALDE JUNQUEIRA FRANCO	Fonoaudiólogo	Aprovado	1º
FABIANI SANTANA TRINDADE	Técnico de Enfermagem	Aprovado	181º
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA PACHECO	Técnico de Enfermagem	Aprovado	182º
ANDREA MUNHOZ CACERES	Técnico de Enfermagem	Aprovado	183º
DEBORA PEREIRA RUIZ	Técnico de Enfermagem	Aprovado	184º
EVANIR MORAIS DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	Aprovado	185º
EDUVIRGEM MARGARIDA FLORES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	Aprovado	186º
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	Técnico de Enfermagem	Aprovado	187º
ELIODETE DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	Aprovado	188º
DULCINEIA QUIRINO SALES LIMA	Técnico de Enfermagem	Aprovado	189º
IRACEMA MAGRINI	Técnico de Enfermagem	Aprovado	190º
CRISTIANE MARTINS NEVES	Técnico de Enfermagem	Aprovado	191º
GESSICA TEIXEIRA DE FREITAS	Técnico de Enfermagem	Aprovado	192º
SUELY MELLO DA SILVA SOBREIRA	Técnico de Enfermagem	Aprovado	193º
MARCIA OZÓRIO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	Aprovado	194º
MARIELY JUNIA ALVES CUSTODIO	Técnico de Enfermagem	Aprovado	195º

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2015****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

Ref. Processo de Licitação nº 063/2015 – Pregão Presencial nº 010/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e insumos hospitalar e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNSAUD, Compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência
Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 002

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - UPA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 003

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP.

Ref. Processo de Licitação nº 063/2015 – Pregão Presencial nº 010/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais e insumos hospitalar e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNSAUD, Compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - HV

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 002

Programa: Atenção a Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emergência

Atividade: Manutenção da Unidade Hospitalar - UPA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 003

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.517,10 (Trinta mil, quinhentos e dezessete reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2015.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI**Diretor Presidente da FUNSAUD****OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

BATISTA & FRANCO LTDA-ME portadora do CNPJ 18.078.650/0002-04, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental -AA, para atividade de SORVETERIA, localizada Av. Marcelino Pires, Nº 3600, Shopping Avenida Center Loja Q04, Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURADOS NEWS EMPRESA JORNALISITICA E EDITORA LTDA, torna Publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Jornal on-line, localizada a Rua Ciro Melo 2888, Jd. Central no município de Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURAVET VETERINÁRIA LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Alteração Da Razão Social de CENTRAL VETERINÁRIA LTDA – EPP para DOURAVET VETERINÁRIA LTDA - EPP, para atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de ferragens e ferramentas e clínica médica veterinária, localizada na Avenida Marcelino Pires, Nº 1173, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Ecovale Locações LTDA - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de Ecovale Locações LTDA – ME para Ecoterra Locações LTDA – ME, para atividade de Depósito e Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil, Localizada junto ao Anel Viário Norte, S/N, Km 17 entre as Rod. MS 156 e Guaicurus, Fazenda Bom Futuro, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Glassbox Vidros de Segurança Ltda. - EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada, LS 21.687/2015 para atividade: Depósito e Comércio Varejista de Vidros Temperados, Espelhos, Vitrais, Esquadrias e Prestação de serviços de Instalação e manutenção, localizada à Rua Floriano Viegas, 7146, Jardim Márcia, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HATO & SHIMIZU LTDA-ME portadora do CNPJ 15.146.158/0001-4, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de

Dourados (MS), a Autorização Ambiental-AA, para atividade de SORVETERIA, localizada Av. Marcelino Pires, 1489, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MCC OPTICA LTDA – ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA nº 13.444/2015, para atividade de comércio varejista de artigos de óptica, relojoaria e joalheria, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 3.855, Loja 03, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Válida até 26/08/2018.

PATRICIA JANILLE PARIETTI SPAINI ALVES-EPP – CNPJ N. 12.818481/0001-26, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios e Comércio Varejista de Calçados, localizada na Av. Marcelino Pires, 3.600 – Loja L118/119 – Loja LE09 e LE10 -CEP 79830-903– Cabeceira Alegre, Município de Dourados – Ms. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PATRICIA JANILLE PARIETTI SPAINI ALVES-EPP – CNPJ N. 12.818481/0001-26, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS (IMAM), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios e Comércio Varejista de Calçados, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 2175-A – Centro - CEP 79800-022, Município de Dourados – Ms. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RODOGE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP portadora do CNPJ 02.477.550/0001-21, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental -AA, para atividade de ESCRITÓRIO DE TRANSPORTADORA, localizada Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 1494, centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Silva & Cruz LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para atividade comércio varejista de artigos diversos, localizado na Rua Cuiabá, nº 2711, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.